



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 120, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 5515/2019,

R E S O L V E:

Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Patos/PB, no dia 29 de abril de 2019, com retorno previsto para o dia 30 de abril de 2019, para reunião e encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária da Vara do Trabalho daquela cidade, consoante Edital de Correição N.º 04/2019 (Protocolo TRT N.º 5471).

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente